



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 136 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 378.620,56 (Trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	1600	43.000,00
432	02.02.10.02.10.301.0013.31.1.228.4.4.90.52.00.00	1601	71.800,00
445	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00	1605	32.000,00
445	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00	1605	35.000,00
445	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00	1600	83.501,56
703	02.02.14.01.20.608.0022.01.2.555.3.3.90.39.00.00	1701	32,00
718	02.02.14.01.18.541.0024.05.2.549.3.3.90.39.00.00	1720	113.287,00
TOTAL:			378.620,56

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 9 de dezembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal